



# Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.203

DE 02 DE JULHO DE 1979.

*Wmm*  
092

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 208, DA LEI 953 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1972.

QUINTINO DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Ao PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 208, DA LEI Nº 953, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1972, ONDE SE LÊ: " E DE FUNDO 1/5 DA PROFUNDIDADE DO TERRENO", LEIA-SE "E DE FUNDO 4 METROS".

ARTIGO 2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, Aos 2 DE JULHO DE 1979.

*Q.L.*  
QUINTINO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA AOS 2 DE JULHO DE 1979.

*Wmm*  
ODUVALDO DE LIMA  
CHEFE DE GABINETE